



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA n° 086, de 09 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de n° 140/2017, o Decreto Municipal de n° 011/2017, os processos administrativos de **n° 08090006/2022; e 08090007/2022**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **MARIA JOSE ALVES DA CUNHA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF n° 029.718.504-71, para deslocamento até o Município de PILAR-AL, em 09/08/2022, para **VISITA AO INSTITUTO LAR DA VIDA**; e Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **KLEDJA RODRIGUES DE LIMA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF n° 063.686.294-10, para deslocamento até o Município de PILAR-AL, em 09/08/2022, para **VISITA AO INSTITUTO LAR DA VIDA**.


Art. 2º - Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto n° 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelo(a) Servidor(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 10 de agosto de 2022.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
